



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Viçosa

quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

Ano III - Edição nº 00122 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Viçosa publica



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 442, de 02 de janeiro de 2019 - Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos firmados entre a Câmara Municipal e as empresas, por esta contratadas.

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N° 442, de 02 de janeiro de 2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos firmados entre a Câmara Municipal e as empresas, por esta contratadas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento às exigências contidas no art. 67, da Lei Federal N° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ailton de Souza Prates**, Diretor de Secretaria, matrícula nº 074, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos firmados entre a Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, e as empresas, por esta contratadas, que tem por objetivo atender aos serviços da administração geral deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicos@yahoo.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba